

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 05/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em treinamento em informática- Treinamento presencial no Sistema SAPL (sistema de apoio ao legislativo)

Empresa Vencedora: PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA

CNPJ: 25.054.308/0001-40

Data de Ratificação: 08/07/21 Publi: 08/07/21

Data publicação Mural de Licitação: 09/07/2021

Data do Termo do Contrato: 13/07/2021

Data da Publicação do Termo do Contrato: 15/07/2021

Observação:

---

---

---

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 06 de julho de 2021

Memorando 53/2021 – Diretor

**Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em treinamento em informática- Treinamento presencial no Sistema SAPL (sistema de apoio ao legislativo)**

Senhor Presidente

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada em treinamento em informática- Treinamento presencial no Sistema SAPL (sistema de apoio ao legislativo)

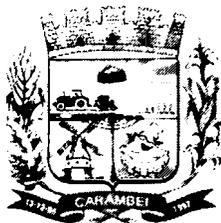
Justificativa: Conforme solicitação através do memorando 03/2021 da Diretora Legislativa, em anexo.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
Flavia Cavalcante Bueno  
Diretora Administrativa

Ao  
Ilmo. Sr.  
Elio Alves Cardoso  
Presidente  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORIA LEGISLATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
**PROTOCOLO INTERNO 394**  
06/07/2021 15:52  
Mem 03/2021 da Diretora Legislativa

Carambeí, 06 de julho de 2021.

**Memorando nº 03/2021 da Diretora Legislativa.**

**Assunto: Solicitação de Treinamento.**

Venho por meio deste, solicitar treinamento presencial no Sistema SAPL (sistema de apoio ao legislativo) conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

Caroline Pochapski Grechinski

Diretora Legislativa

**A Sra.  
Flávia Cavalcante Bueno  
Diretora Administrativa**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

PRESIDENTE



Carambei, 06 de julho de 2021.

## Memorando 22/2021 – Presidente

**Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em treinamento em informática- Treinamento presencial no Sistema SAPL (sistema de apoio ao legislativo)**

Senhora Diretora

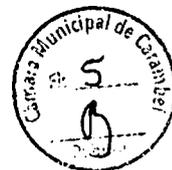
Considerando memorando 53/2021 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em treinamento em informática. Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Elio Alves Cardoso  
Presidente

À  
Ilma. Sra.  
Flavia Cavalcante Bueno  
Diretora Administrativa  
Nesta



## ILGWEB.-

CNPJ: 25.054.308/0001-40  
(Empresa MEI – Patricia Aparecida Adorno Garcia)

---

À Câmara Municipal de Carambeí – PR

Treinamento presencial aos Servidores da Câmara Municipal de Carambeí/PR no Sistema SAPL (sistema de apoio ao processo legislativo) conforme descrição a seguir:

- Sessão Plenária (criar sessão plenária ordinária, extraordinária com abertura, expediente, ordem do dia, painel eletrônico, resumo).
- Painel eletrônico de votação (abrir e inicializar o painel, configurações dos cronômetros).
- Votação (criar parlamentar votante na sessão em tabelas auxiliares).
- Simulação de votação.
- Suporte on-line (60 dias) após conclusão do treinamento.
  
- Carga horária 4h – Dia 14/07/2021 com início as 13hs.
  
- Valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Apucarana 06 de julho de 2021.

Ivan Lucio Garcia – Instrutor

Formado em Processamento de Dados, Servidor público do legislativo há 30 anos, instrutor do SAPL Sistema de Apoio ao Processo Legislativo com diversos cursos presencial. Participação como organizador e instrutor de mini-cursos nos encontros do GITEC (grupo interlegis de tecnologia) realizados anualmente em Brasília/DF. Trabalhos realizados em outros municípios (Cambé, Novo Itacolomi, Apucarana, Cambira, Irati, Guarapuava, etc).

---



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.054.308/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 22/06/2016
NOME EMPRESARIAL PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA 97963887900	
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILGWEB INFORMATICA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R MARIA MONTESSORI	NÚMERO 287
	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.802-110	BARRIO/ESTRITO JARDIM ALBINO BIACHI
	MUNICÍPIO APUCARANA
	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ivan@ilgweb.com.br	TELEFONE (43) 9934-9559
ENTE FEDEATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 11:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA    Voltar    IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA 97963887900**  
CNPJ: **25.054.308/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:26 do dia 17/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2021.

Código de controle da certidão: **9580.5EB7.B0AA.9A23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.054.308/0001-40  
**Razão Social:** PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA 97963887900  
**Endereço:** R MARIA MONTESSORI 287 / JARDIM ALBINO BIACH / APUCARANA / PR / 86802-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503401833419480

Informação obtida em 06/07/2021 12:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA 97963887900 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.054.308/0001-40

Certidão nº: 21313650/2021

Expedição: 06/07/2021, às 12:47:03

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA 97963887900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.054.308/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 06 de julho de 2021.

## Memorando 54/2021 – Diretoria Administrativa

**Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em treinamento em informática- Treinamento presencial no Sistema SAPL (sistema de apoio ao legislativo)**

Para: Jurídico, Controle Interno e Contabilidade

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 22/2021, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Flavia Cavalcante Bueno**  
Diretora Administrativa





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



## PARECER JURÍDICO 005/2021

Interessado: Diretoria Administrativa

**Assunto:** treinamento para o sistema de apoio ao legislativo (SAPL)

### I. Antecedente necessário

Inicialmente, compete destacar que pareceres que versem sobre valores são de competência da Procuradoria Jurídica da Câmara, contudo, tendo em vista a ausência da Procuradora por reflexo de protocolo de atestado médico (doc. anexo), excepcionalmente, caberá a assessoria jurídica da presidência emitir parecer opinativo, com fulcro no artigo 10, IV, da Lei Municipal 1.122/2015.

### II. Relatório

Trata-se de procedimento encaminhado para emissão de parecer quanto à contratação de empresa especializada em treinamento em informática – Treinamento presencial no Sistema SAPL (sistema de apoio ao legislativo).

A solicitação consta na fl. 03 do presente procedimento.

Às folhas 04, o Presidente da Câmara autorizou a abertura de procedimento visando a contratação de serviço de telefonia fixa.

Igualmente, foram autuadas as certidões necessária exigidas por lei (fls. 07-09).

Consta às folhas 11, o parecer contábil indicando a dotação e a disponibilidade financeira, cumprindo o art. 38 da Lei nº 8.666/93. No mesmo parecer é indicado como estimativa o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

### III. Fundamentação

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI



Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, II, da Lei das Licitações menciona que:

*"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. "*

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais são permitidas apenas nas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas.

Por reflexo do disposto nos referidos artigos, cabe ao administrador verificar se alguma das hipóteses descritas se ajusta ao caso concreto para que possa se dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata de contratação de empresa especializada em treinamento em informática – Treinamento presencial no Sistema SAPL (sistema de apoio ao legislativo). Portanto, inviável a competição.

No que concerne à apreciação do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal, fica à cargo do ordenador da despesa bem como do Controle Interno desta Casa de Leis.

## **IV - Conclusão**



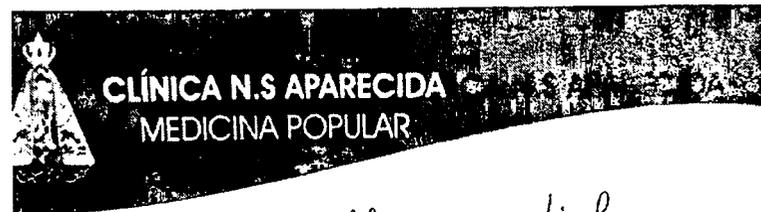
# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI



Considerando os documentos que compõe o presente processo de contratação por inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 das Lei 8.666/93, uma vez acatado os termos deste parecer, poderá ser firmado o contrato com a referida empresa.

Carambeí, 08 de julho de 2021.

Daniel Roberto Balansin  
Assessor jurídico



Grazielle Hyczy Lisbon

Atesto que consultei hoje  
e recepi a 7 (sete) dias  
de afastamento

CID F4J

X *Grazielle Lisbon*

*[Signature]*  
05/07/21  
Dr. Leandro Jardim  
Médico  
CRM 1752

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO INTERNO 392

05/07/2021 15:42

Atestado Médico Dra Grazi

(42) 3025-7060 / (42) 99823-4966

Benjamin Constant, N° 599 - Centro - Ponta Grossa - PR



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)



Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: [CNPJ] Número documento: 25054308000140

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)



[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí 08 de julho de 2021.

<b>DOCUMENTO</b>	PARECER
<b>Nº</b>	19/2021
<b>ORIGEM</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>PARA</b>	DIRETOR
<b>ASSUNTO</b>	Contratação de Empresa Especializada em treinamento em informática – Treinamento presencial no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)

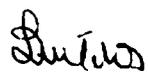
Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 07/2021, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 01 orçamento válido referente ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões negativas válidas da empresa contratada;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR.

Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Assessoria Jurídica em que opina pela Inexigibilidade de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Ainda em tempo, justificamos a ausência da Secretária da CPL Sra Caroline Pochapski Grechinsk, por motivo de doença, comprovada mediante atestado médico em anexo ao parecer.

Sem mais por ora,

  
Terezinha Cristiane da S de Matos  
Presidente CPL

  
Simone Bueno Carneiro  
Membro CPL



Secretaria Municipal de Saúde de Carambeí

C.N.P.J.: 75.658.377/0001-31

Atestado



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO INTERNO 403

08/07/2021 15:54

Atestado Médico Serv Carol



ATESTADO MÉDICO

Foi atendido(a) UNIDADE DE SAUDE JARDIM BRASILIA  
Declaramos que o Sr (a) CAROLINE POCHAPSKI GRECHINSKI  
Foi atendido (a) pela nossa Unidade Médica dia 07 de 07 de 21  
no horário das \_\_\_ às \_\_\_.

Para

- Consulta \_\_\_\_\_
- Acompanhar Dependente \_\_\_\_\_
- Exame \_\_\_\_\_

Sendo Recomendado

- Voltar ao serviço
- Repouso o resto do dia
- Ficar afastado do serviço até dia 09/07/21 inclusive

Diagnosticado Cid J039

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Caroline*

CAROLINE POCHAPSKI GRECHINSKI

CRM: 18045/PRNOTA - Este atestado é válido para finalidades previstas no art 27 de CLPS, aprovado pelo decreto n. 89.312 de 23/01/84. Será expedido para justificativa 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

*Barbara*

BARBARA RADUNZ

Carambeí, 07 de Julho de 2021



# Câmara Municipal de Carambei

## Solicitação 21/2021

### Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emite em	Quantidade de itens
<b>21</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	MEM 53/2021	06/07/2021	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número		
101123-5	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	0/2021		
<b>Local</b>			<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma		
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI	A VISTA		
<b>Orgão</b>			<b>Prazo</b>	
Código	Nome	Forma		
01	Legislativo Municipal	15 Dias		
<b>Entrega</b>				
Local				
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI				

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - TREINAMENTO PRESENCIAL NO SISTEMA SAPL - SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO

**Justificativa:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

**Lote**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01 031 0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3 3 90 39 00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3 3 90 39 48 00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				
	00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000226	CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	UN	1.00	2 200.00	2 200.00
<b>Total da dotação</b>					<b>2 200.00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2 200.00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2 200,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

FLAVIA CAVALCANTE BUENO  
Solicitante



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº5/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

#### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - TREINAMENTO PRESENCIAL NO SISTEMA SAPL ( SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO)

#### EMPRESA

PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA  
CNPJ 25.054.308/0001-40  
RUA MARIA MONTESSORI Nº 287 Apucarana-PR  
CEP 86802-110

#### VALOR

R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

15 Dias

#### DOTAÇÃO

3.3.90.39.48.00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações. **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº **5/2021**, da Câmara Municipal de Carambeí

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 08/07/2021.

Elio Alves Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

↓ ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº5/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO EM INFORMATICA - TREINAMENTO PRESENCIAL NO SISTEMA SAPL ( SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO)

**EMPRESA**

PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA  
CNPJ 25.054.308/0001-40  
RUA MARIA MONTESSORI Nº 287 Apucarana-PR  
CEP 86802-110

**VALOR**

R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

15 Dias

**DOTAÇÃO**

3.3.90.39.48.00

**FUNDAMENTO LEGAL**

Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 5/2021, da Câmara Municipal de Carambeí

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 08/07/2021.

Elio Alves Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	42
Recurso proveniente de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - TREINAMENTO PRESENCIAL NO SISTEMA SAPL ( SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO)
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390394800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.200,00
Data Publicação Termo ratificação	09/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2585369935 (Logout)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 18/2021

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA 25.054.308/0001-40, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BARRIO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CFF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA, empresa privada, com sede RUA MARIA MONTESSORI, 287 - CEP: 86802110 - BARRIO: JARDIM ALBINO BIACHI Apucarana/PR, inscrito no CNPJ sob nº 25.054.308/0001-40, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PRESENCIAL NO SISTEMA SAPL ( SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO)** conforme constantes no procedimento licitatório Processo de Inexigibilidade 5/ 2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
LOTE: 001 - Lote 001	1	226	CURSO DE CAPACITAÇÃO/A PERFEIÇÃOAMENTO	UN	1,00	2.200,00	2.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.200,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 2.200,00 Dois Mil e Duzentos Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo de Inexigibilidade 5/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo de Inexigibilidade 5/2021, conforme as especificações da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência de 15 (quinze) dias e prazo de execução de 1 (um) dia a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 13/07/2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<i>Elio Alves Cardoso</i>	<i>Patricia Garcia</i>
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA 25.054.308/0001-40
Testemunhas:	<i>P</i>
Nome: RG nº CPF nº	Nome: <i>Patricia Lup. L. Garcia</i> RG nº <i>6832.244-3</i> CPF nº <i>979.638.879-00</i>
Visto do Jurídico:	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO



**EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2021**

**Contrato nº:** 18/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

**Contratada:** PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA

**CNPJ:** 25.054.308/0001-40

**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PRESENCIAL NO SISTEMA SAPL ( SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO)

**Valor:** R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

**Prazo de execução:** 1 dia

**Dotação:** 3.3.90.39.48.00

**Data:** 13/07/2021

  
Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambei



# Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento  
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



## Requisição de compra por conta de despesa

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo inexigível	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd de itens
337		5/2021	42/2021	08/07/2021	14/07/2021	1

Contrato/Aditivo		Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início de execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 354 - 18-1/2021			14/07/2021	28/07/2021		14/07/2021	14/07/2021	

Fiscal do contrato

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
101123	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	100990-7	PATRICIA APARECIDA A DORNO GARCIA

Local		Tipo do empenho	
Código	Nome		
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	1	Ordinário

Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
01	Legislativo Municipal	A vista	

Entrega		Prazo	
Local			
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI		15	Dias

Descrição

**Classificação da despesa**  
 00060 01 Legislativo Municipal  
 001 Câmara Municipal  
 01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal  
 3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Grupo fonte: Do Exercício

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000226 CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	UN	1.00	2.200.00	2.200.00
Solicitação: 21/2021      Processo 41/2021      Lote 001      Item 001      Marca				
<b>TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>				<b>2.200.00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.200.00</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

FLAVIA CAVALCANTE BUENO  
Solicitante



# Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE Isento  
Endereço: Rua da Prata 99 CEP: 84145000 Cidade Carambei  
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



## NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<b>Requisição</b>			<b>Lançamento integrado</b>
<i>Numero</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Requisição de compra</i>
20	Ordinário	14/07/2021	337/2021
<i>Forma de pagamento</i>			<i>Prazo de entrega</i>
A vista			15 Dias

<b>Licitação</b>					<b>Contrato</b>		
<i>Tipo</i>	<i>Numero</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Processo Nº</i>	<i>Homologação</i>	<i>ID</i>	<i>Numero</i>	<i>Aditivo</i>
Processo inexigibilidade	5/2021	Normal	42	08/07/2021	182021	18/2021	
<b>Credor</b>							
<i>Fornecedor</i>					<i>CPF/CNPJ</i>		
PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA					25.054.308/0001-40		
<i>Endereço</i>					<i>Barro</i>		
RUA MARIA MONTESSORI, 287							
<i>Cidade/UF</i>					<i>CEP</i>	<i>Matricula</i>	<i>Fone</i>
Apucarana/PR					86802-110	100990-7	
<i>E-Mail:</i>					<i>FAX</i>		
<b>Certidões</b>							
<i>Documento</i>					<i>Certidão</i>	<i>Validade</i>	
FGTS					20210425034001833419480	22/08/2021	
INSS E RECEITA FEDERAL					9580.5EB7.B0AA.9A23	14/10/2021	
TRABALHISTA					21313650/2021	01/01/2022	
<b>Classificação da despesa</b>							
01 Legislativo Municipal							
01.001 Câmara Municipal							
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal							
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO							
60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)							<b>Valor</b>
Do Exercício							RS 2.200,00
<b>Histórico</b>							

<b>Itens da requisição</b>						
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>	
226	CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	UN	1,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	

  
 Ires Regina Gaudencio da Silva  
 Contadora - CRC: PR-053378/O-7



## ↓ ATOS DO LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 5/2021

**Contrato nº:** 18/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Contratada:** PATRICIA APARECIDA ADORNO GARCIA

**CNPJ:** 25.054.308/0001-40

**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PRESENCIAL NO SISTEMA SAPL ( SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO)

**Valor:** R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

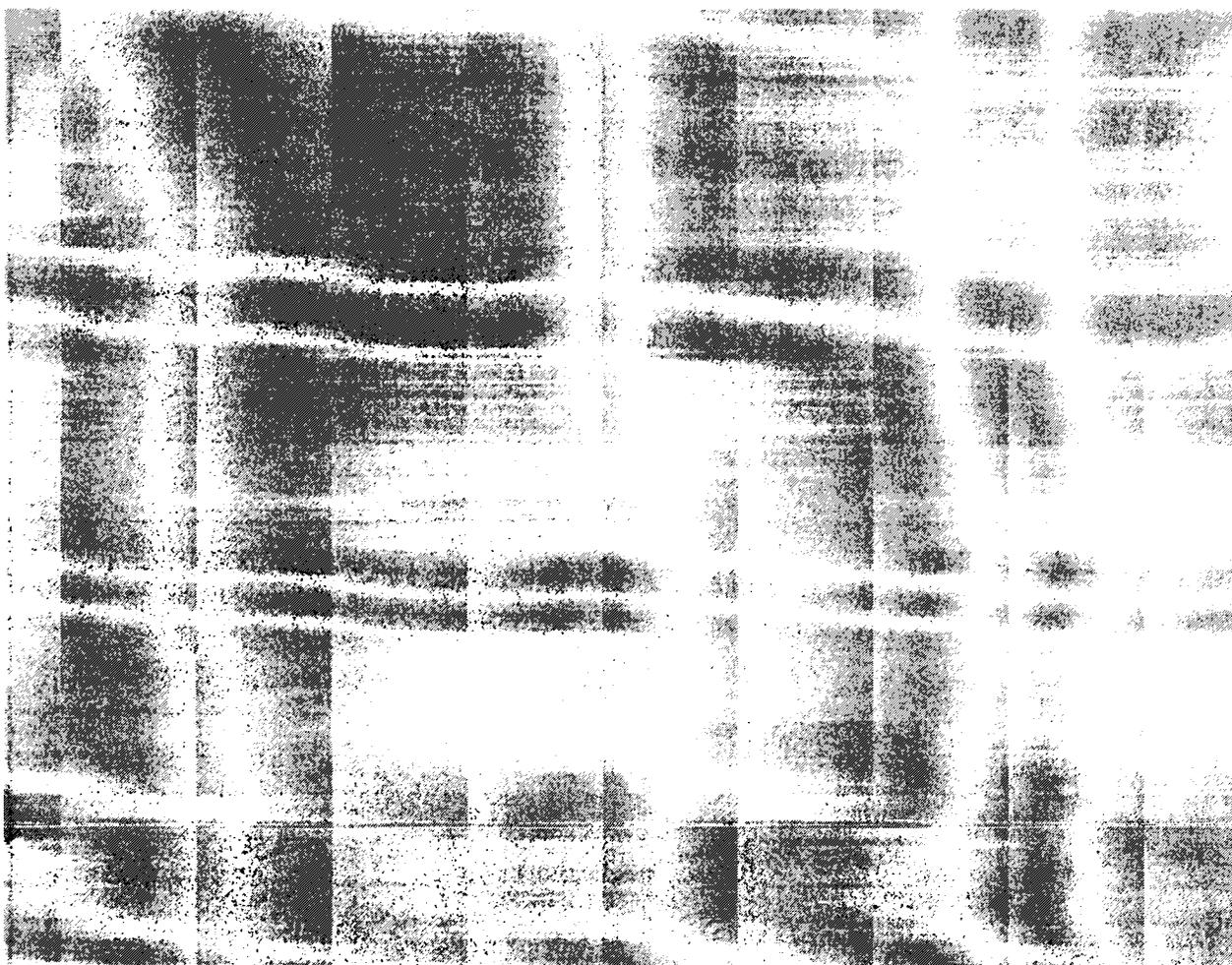
**Prazo de execução:** 01 dia

**Dotação:** 3.3.90.39.48.00

**Data:** 13/07/2021

**Elio Alves Cardoso**

**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## CONTROLE INTERNO



Memorando 50/2021

CONFERÊNCIA E ANÁLISE PROCESSO LICITATÓRIO Inexigibilidade 05/2021 – Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em treinamento em informática – treinamento presencial no Sistema SAPL (Sistema de apoio ao Legislativo).

De posse do processo de Inexigibilidade 05/2021, tenho a expor o que segue:

- a) O processo contém 27 páginas e todas foram numeradas e rubricadas;
- b) Todos os documentos estão assinados;
- c) Há justificativa para contratação protocolo 394 (verso) e na página 5 ficam caracterizados os trabalhos/serviços a serem prestados;
- d) Há autorização do Senhor Presidente permitindo o início do processo de contratação,
- e) Há parecer da Contabilidade informando sobre a existência de dotação orçamentária,
- f) Há parecer da assessoria jurídica indicando a modalidade de licitação.
- g) Foram juntadas as certidões negativas, a fim de comprovação de regularidade fiscal,
- h) Houve a manifestação da maioria dos membros da Comissão de Licitação pela Regularidade do processo.
- i) No Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa contratada prevê a prestação de serviço a qual se pretende contratar;
- j) Houve a publicação do Termo de ratificação da Dispensa;
- k) Foi emitida Nota de empenho;
- l) No contrato social da empresa contratada, prevê o serviço a que se pretende contratar.

A autorização para realização de despesa é prerrogativa exclusiva do Senhor Presidente.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório modalidade Inexigibilidade de Licitação 5/2021, realizado para contratação treinamento presencial no Sistema SAPL (Sistema de apoio ao Legislativo), pode ser entendido como regular.

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de **empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento.** (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Carambeí, 27 de julho de 2021.

  
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques  
Controle Interno  
CRC – 045743/0-9